



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BARRICADA, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA, TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE** para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Turismo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A execução do calendário oficial de projetos, eventos e ações culturais do Município de Santarém para o exercício de 2025, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Turismo, demanda a disponibilização de infraestrutura especializada para a adequada realização das atividades previstas. Os eventos, de pequeno, médio e grande porte, abrangem uma série de festividades culturais, artísticas, religiosas e comunitárias distribuídas ao longo do ano, em locais variados, como praças públicas, comunidades rurais e ribeirinhas, espaços culturais, turísticos e áreas urbanas. Dada a diversidade e a complexidade das ações, a estrutura necessária inclui a locação de palco, sonorização, iluminação, arquibancadas, barricadas, grupo gerador, painel de LED, disciplinadores de público, tendas, banheiros químicos, camarotes, segurança desarmada, show pirotécnico, bombeiros civis, extintores de incêndio (locação e recarga) e trios elétricos de grande e pequeno porte.

Esses serviços são essenciais para garantir a qualidade técnica, a segurança dos participantes e a organização logística dos eventos, observando as exigências normativas aplicáveis à realização de atividades públicas de grande circulação. A contratação da infraestrutura, de forma unificada e planejada, assegura melhor gestão de recursos, padronização dos serviços prestados e maior eficiência na execução das atividades culturais, além de viabilizar o cumprimento das metas institucionais da SEMTUR de fomento e promoção da cultura local, valorização do turismo e incentivo à economia criativa.

Ademais, a execução satisfatória do calendário de eventos contribui diretamente para o fortalecimento da identidade cultural santarena, a democratização do acesso ao turismo e o atendimento às comunidades urbanas e rurais, promovendo integração social e desenvolvimento econômico. Diante da natureza especializada dos serviços e da necessidade de atendimento simultâneo a diversos eventos, justifica-se plenamente a contratação dos itens mencionados, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

medida imprescindível para a adequada execução do calendário turístico de Santarém em 2025, alinhada aos princípios da eficiência, eficácia e interesse público previstos na legislação vigente.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Planejamento	Ediane Feitosa Lavor

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. **GARANTIA DE CONTINUIDADE OPERACIONAL:** A contratação dos serviços de infraestrutura como palco, sonorização, iluminação, arquibancadas, barricadas, geradores, painéis de LED, disciplinadores, tendas, banheiros químicos, camarotes, segurança desarmada, show pirotécnico, bombeiros civis, extintores e trios elétricos garantirá a continuidade e regularidade na execução dos eventos turísticos previstos no calendário oficial de Santarém 2025, assegurando que todas as atividades programadas ocorram de forma organizada e ininterrupta, conforme planejamento estabelecido.

b. **EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS EVENTOS:** Com a disponibilização de estrutura física adequada e estrategicamente planejada para diferentes tipos e portes de eventos, a Secretaria Municipal de Turismo poderá coordenar com maior eficácia a logística, a gestão de equipes, a distribuição de recursos e a execução de ações culturais em diversos locais, garantindo eficiência operacional e qualidade na realização dos projetos.

c. **VALORIZAÇÃO CULTURAL E SOCIAL:** A estrutura disponibilizada permitirá a execução de eventos que promovem a valorização das manifestações culturais tradicionais e contemporâneas, fortalecendo a identidade cultural do município, promovendo a inclusão social e incentivando a participação comunitária e turística nas diversas atividades culturais ao longo do ano.

d. **REDUÇÃO DE RISCOS E PREJUÍZOS:** A presença de infraestrutura adequada e serviços especializados minimiza riscos relacionados a falhas técnicas, insegurança do público e problemas logísticos, reduzindo a possibilidade de imprevistos e prejuízos financeiros e operacionais, assegurando o êxito e a segurança da realização dos eventos turísticos em conformidade com as exigências legais e regulamentares.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura de Santarém no que tange às exigências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

Trata-se de aquisição de bens comuns/serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da Pesquisa de Preço realizada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada no termo de referência.

Vale ressaltar que se trata de aquisição de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade de adesão à ata de registro de preço.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em virtude da necessidade de contratação futura de serviços especializados para a locação de estrutura necessária à realização dos projetos, eventos e ações culturais previstos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém para o exercício de 2025, e considerando que a Secretaria Municipal de Turismo não dispõe de estrutura própria e adequada para atender às demandas técnicas e logísticas de todos os eventos programados, torna-se imprescindível a realização de processo de contratação. A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecer, instalar, operar e desmontar equipamentos e estruturas como palco, sonorização, iluminação, arquibancadas, barricadas, grupos geradores, painéis de LED, disciplinadores, tendas, camarotes, segurança desarmada, show pirotécnico, bombeiros civis, extintores (locação e recarga), garantindo a adequada realização dos eventos turístico e o cumprimento das metas institucionais de fomento à turismo, promoção da cultura, fortalecimento da identidade turística e integração social.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

Para a definição dos quantitativos foi considerado o Levantamento dos eventos do calendário municipal de eventos de Santarém.

Contratação 2025

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 1.038.842,70 (Um milhão, trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) conforme pesquisa de preço realizada.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste estudo, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Desta formar a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Prefeitura de Santarém possui contratações similares a do objeto, porém são destinadas a outras finalidades especificadas por suas secretarias de origem.

Não há necessidade de contratações interdependentes diante deste objeto.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público, atendo, com efeito, a locação de embarcações é uma aliada nesta transformação. Com isso foram iniciadas projetos para fomentação do turismo em regiões de rios aos quais necessitam deste transporte para a locomoção. Cumpre ressaltar que a contratação está disposta no Plano Anual de contratação da Secretaria de Turismo conforme anexo.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são o apoio as comunidades, visando fomentação do turismo e economias locais, prezando também pela eficiência, eficácia, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

Vale ressaltar que atualmente a secretaria não possui contrato vigente do objeto deste estudo.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

1. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do aqui exposto, **CONCLUI-SE** pela viabilidade, razoabilidade e adequação a contratação para o atendimento da necessidade que se destina, justificando com base nos elementos colhidos durante o feito do presente estudo preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Divisão de planejamento

Responsável pela formalização da Demanda: Ediane Feitosa Lavor

Santarém-Pa, 24 de Outubro de 2025

Ediane Feitosa Lavor
Divisão de Planejamento
Decreto nº 733/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3772-5D96-441E-8538

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDIANE FEITOSA LAVOR (CPF 619.XXX.XXX-15) em 24/10/2025 12:06:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarem.1doc.com.br/verificacao/3772-5D96-441E-8538>